

Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.
Sociedade Aberta
Capital Social: € 12.000.000 (doze milhões de euros)
Sede: Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20, 1300-388 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de pessoa colectiva 500 255 342

AVISO
RETIRADA DE ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS
ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS A REALIZAR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA
22 DE JULHO DE 2019, PELAS 10 HORAS (GMT+1),
NA SEDE DA SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

Informam-se os senhores obrigacionistas titulares de obrigações da emissão de até €30.000.000 de obrigações *Best of Fixed Callable Notes due 2031*, emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("Obrigações"), de que, na sequência de requerimento apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. é retirado o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Obrigacionistas acima indicada, o qual havia sido proposto pelo referido Conselho de Administração.

Em conformidade, segue a

ORDEM DE TRABALHOS ATUALIZADA

Ponto Único: Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efectuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8 de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Mais se informa os senhores obrigacionistas do teor do requerimento, conforme documento anexo a esta publicação.

Lisboa, 11 de Julho de 2019
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


André Luiz Gomes



Por ter sido apresentada
a proposta que se apresenta a
pedido, considero legítimos
de publicações de sede
de trabalhos atualizada.
Almity 19/07/19

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.
Exmo. Senhor Dr. André Luiz Gomes

Rua Maria Luísa Holstein, 20
1300 - 388 Lisboa

Lisboa, 11 de julho de 2019

Assunto: Requerimento para remoção do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da AG de Obrigacionistas a realizar em 22 de julho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. vem por este meio requerer que, com relação à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Obrigacionistas da emissão obrigacionista Best Of Fixed Callable Notes due 2031, seja retirado o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos que havia sido proposto inicialmente aquando da convocação da Assembleia Geral em 13 de Junho de 2019.

Deste modo a Ordem de Trabalhos Atualizada deverá ser a seguinte:

Ponto Único: Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efetuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8 de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Solicitamos o deferimentos deste requerimento.

Estamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa entender necessário sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração,